



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira e equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,
ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Às 07:20 (sete horas e vinte minutos) do dia 22/03/2022 (vinte e dois de março de dois mil e vinte e três), na sala de comissão de licitações situado na sede da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira Substituta e Equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2022**, para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, Análise das Propostas, Fase de Lance e abertura e Julgamento de Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 04/2022, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“Contratação de empresa especializada para Aquisição de OVOS DE PÁSCOA para distribuição no período da “Páscoa” aos alunos da Rede de Ensino do Município de Carmópolis/SE”**. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Assistência Social, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carmópolis e do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. O instrumento convocatório relativo a este certame foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e as empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
RCB – EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA – EIRELI	31.985.064/0001-12

Continuamente a Pregoeira solicitou dos licitantes presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que as documentações apresentadas credenciam os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
RCB – EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA – EIRELI	Paulo Roberto Francisco	072.545.125-49

A Pregoeira registra que todas as empresas encontram-se na condição de ME ou EPP. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais ao licitante para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferidos e rubricados os envelopes de Propostas, procedeu-se a abertura dos mesmos, para conferência das respectivas propostas. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos licitantes presentes. Continuamente a Pregoeira realizou a análise das propostas e declarou que as mesmas estão classificadas por atender todas as exigências do Edital. Ato Contínuo a Pregoeira declara aberta a fase de **NEGOCIAÇÃO**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR DA PROPOSTA (UNITÁRIO)	VALOR NEGOCIADO (UNITÁRIO)
1	Ovo de chocolate ao leite, primeira qualidade, composição: açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite, gordura vegetal, lecitina de	UND	4.000	9,62	9,60

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira e equipe de Apoio

FMAS
Fls. 150
Rubrica

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,
ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

	soja, podendo conter traços de amendoim, castanha de caju e avelã. Peso líquido mínimo de 50 gramas , embalado individualmente, embalagem com informações litografadas como nome e endereço do fabricante, data de validade, peso líquido, tipo, sabor, composição nutricional e ficha técnica contendo no mínimo, as especificações de valor calóricos, carboidratos, proteínas e gorduras totais e saturadas. Se contiver brinde/brinquedo/miniatura, a embalagem deverá trazer selo de certificação de segurança do INMETRO e indicação de faixas etária.				
--	---	--	--	--	--

Após a fase de negociação verificou-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT	EMPRESA CLASSIFICADA
1	Ovo de chocolate ao leite, primeira qualidade, composição: açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite, gordura vegetal, lecitina de soja, podendo conter traços de amendoim, castanha de caju e avelã. Peso líquido mínimo de 50 gramas , embalado individualmente, embalagem com informações litografadas como nome e endereço do fabricante, data de validade, peso líquido, tipo, sabor, composição nutricional e ficha técnica contendo no mínimo, as especificações de valor calóricos, carboidratos, proteínas e gorduras totais e saturadas. Se contiver brinde/brinquedo/miniatura, a embalagem deverá trazer selo de certificação de segurança do INMETRO e indicação de faixas etária.	UND	4.000	9,60	38.400,00

Obs.: Marca apresentada pela empresa classificada: RCB

O resultado geral deste processo chegou ao montante de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Diante desse resultado a Pregoeira declara a empresa **RCB – EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA - EIRELI** classificada no respectivo certame na condição de menor preço nos itens competentes. Ato Contínuo, registra-se que a Pregoeira prosseguirá com a abertura dos envelopes de habilitação. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **RCB – EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA - EIRELI**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, verificou-se que a empresa **RCB – EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA - EIRELI**, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Ato contínuo a referida documentação foi disponibilizada para análise e rubrica do licitante presente. Registra-se que o licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. Deste modo, a empresa **RCB –**

Aberto

(Signature)

(Signature)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS
 Pregoeira e equipe de Apoio



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA - EIRELI, foi declarada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame por atender ao instrumento Convocatório. A Pregoeira declara que a empresa vencedora terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para apresentação da **Proposta Reformulada**, conforme item 10.34 do edital do certame. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Ilustríssima Secretária Municipal do Fundo de Assistência Social-Ordenadora de Despesas deste Fundo.

Laisa Quéle Silva dos Santos
LAISA QUÉLE SILVA DOS SANTOS
 Pregoeira Substituta

Maria Fernanda Silva Santos Pereira
MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
 Apoio

Vitoria Menezes Carozo Gadjos
VITORIA MENEZES CAROZO GADJOS
 Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
RCB – EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA – EIRELI	Paulo Roberto Francisco	<i>[Handwritten Signature]</i>